



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 4/02

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Complementar 140/86, através do Decreto 9.694/90, e o que consta no expediente único 02.237188.00.0, foram cadastrados como logradouros públicos todos os logradouros do Loteamento Presidente Costa e Silva, a saber: todas as Passagens de Pedestres: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7; todas as Praças: 1, 2, 3, 4, 5 (atual Praça Walkirio Ughini Bertoldo) e 6; o Parque Um; a Av. B; todas as ruas: 2, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, Rua Acesso 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 71, 72, 73, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, mais as vias já denominadas: Av. Dante Ângelo Pilla (antiga Av. Principal), Rua Silvestre Félix Rodrigues (antiga Av. A), Rua

Frederico Kniestedt (antiga Rua 4), Rua Braille (antiga Rua 1), Rua Cláudio Cavalheiro Gonçalves (antiga Rua 3) e Rua Terezinha Turcato (antiga Rua 9), de acordo com a Planta de Regularização aprovada pelo Município em 23/08/1999 e registrada sob a Matrícula número 22.668 R 5, na 6ª. Zona do Registro de Imóveis em 11/05/01.

Para a regularização da edificações, conforme o artigo 5 da Lei Complementar 140/86, fica estabelecido um prazo de 180 dias a contar da data desta publicação. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 21 de março de 2002.

CARLOS EDUARDO CAMPOS VIEIRA,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 1.12166.02.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: CLÁUDIA DA ROSA ROMERO
OBJETO: Assessoria, planejamento e supervisão da 1ª Copa Cidade de Porto Alegre de Futsal.
VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00
PRAZO: Quatro meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0600.2030.3390360010
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 26 de março de 2002.

REJANE PENNA RODRIGUES,
Secretária.

02/04/02 JOPA 1749

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS ZC/
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Tormaq Ind.Com.e Serviços de Peças Mecâ-

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADAS: Helio Lux S.A. (HELIO LUX) R\$ 6.430,00; Ex-terna Publicidade Ltda. (EXTERNA OUTDOORS) R\$ 5.144,00.

CONTRATADAS: Rádio Gaúcha S.A. (Rádio Gaúcha) R\$ 1.848,00; Rádio Calçara, R\$ 924,00; Rádio 104 FM, R\$ 2.100,00; Rádio Eldorado, R\$ 2.100,00; Rede Popular de Comunicações Ltda. (Rede Popular de Comunicações Ltda.) R\$ 422,00; Executiva Comunicações Ltda.